



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro

Protocolo nº 679

Horário 14:45

17 ABR. 2019

*Salvy*  
Assinatura

Indicação nº: 356/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, e a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Vânia Huguenin a fim de que viabilize através de Lei ou Decreto a obrigação da Empresa que prestar serviços através de contrato celebrado para Gestão do Hospital, fique obrigada a prestar Relatório mensal com os resultados obtidos para execução do contrato, a Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes informações:

- *Corpo Clínico*
- *Quantitativo de funcionários por função*
- *Atendimento de Emergência, Consulta, Internação*
- *Quantitativo de exames e Suporte a Vida*
- *Quantitativo de cirurgias eletivas e de emergência*
- *Quantitativo de Internação Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetria e Pediatria*
- *Quantitativo de Leitos e Centros cirúrgicos utilizados, e que o mesmo seja publicado no Portal da Transparência do Executivo Municipal.*

**Justificativa:**

Justifica-se a presente indicação, para que possamos acompanhar toda execução dos serviços prestados ao nosso Hospital, com números e dados, que tragam esclarecimentos e prestação de contas dos serviços executados pelo contratado, para uma melhor fiscalização por parte desta Casa de Leis e de toda a municipalidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de Abril de 2019.

Robson Pinto da Silva

Vereador